**JUSTIFICATIVA**

Este vereador vistas a realidade econômica do município assim como de todo pais, a qual fora agravada pela pandemia do Coronavírus (Covid 19) entende ser necessário a regulamentação da parcela dos munícipes que hoje se vêm excluídos pela sociedade, como seu trabalho tivesse menor importância com relação as demais profissões.

Ainda cabe ressaltar, que os munícipes sumareenses ora impulsionados a informalidade não estão com anseios de empreendedorismo, mas sim pela falta de oportunidade agravada com a necessidade.

É importante afirmar que comércio ambulante não é sinônimo de informalidade. O objetivo do Projeto de Lei em análise é permitir a regulamentação e organização deste tipo de comércio em nosso município incentivando os ambulantes/camelos a sair da informalidade e a passar adquirir todos os benefícios de um trabalhador autônomo.

Inevitável considerar que as condições de vida dos trabalhadores autônomos, assim como de seus familiares, apontam para necessidade da regulamentação, proporcionando visibilidade ao trabalho para poderem usufruir dos direitos concedidos aos trabalhadores autônomos e a todo cidadão comerciantes.

A dura realidade dessas pessoas é vista por todos, e as autoridades não podem fechar os olhos para este problema.

Sala de sessões, 30 de junho de 2020.

**Hélio Silva**

**Vereador**